



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUARTA FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 Nº 378

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 80, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do DECRETO Nº 67, DE 28 DE MAIO DE 2021, adotas novas medidas para as atividades educacionais presenciais, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o DECRETO Nº 67, DE 28 DE MAIO DE 2021, que suspendiam as atividades presenciais em escolas, berçários, cursinhos, públicos ou particulares, como medida de segurança sanitária no âmbito do Município de Buriti do Tocantins – TO.

Art. 2º - Serão permitidos o funcionamento das atividades **educacionais presenciais** em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, como escolas, universidades, berçários e cursinhos, desde que cumpram com as medidas de segurança e que sejam atendidas as exigências sanitárias do Ministério da Saúde para fins de prevenção da transmissão da COVID-19.

Parágrafo Único: As secretarias de educação (Municipal e Estadual) devem apresentar um plano de retorno seguro para as atividades educacionais presenciais.

Art. 3º O disposto no **artigo 2º** deste Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo, diante de um crescimento da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se o DECRETO Nº 67, de 28 de maio de 2021**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

